



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 43.006,13 (quarenta e três mil, seis reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.302.0003.1.243.	Aquisição de Mobiliário e equipamentos - Convênio SESA 20/2018	
75 - 4.4.90.52.00.00	31332 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.006,13
	Total Suplementação:	43.006,13

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.


ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMENPAR

PUBLICADO NO D.O. DO CISMENPAR, EDIÇÃO Nº , EM / / 20 .
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 240/19, APROVADO EM 22 / 02 / 20 19.